



**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –**  
**IFG/CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 22/03/2021 a 26/03/2021, as inscrições para alunos, no projeto de extensão: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA, oferecido aos alunos da rede municipal e estadual de educação da cidade de Inhumas.

**1 – DA INSCRIÇÃO, PROJETO E VAGAS**

1.1 – Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **22/03/2021** a **26/03/2021**, para preencher a ficha de inscrição.

INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

**Inscrições:** <https://forms.gle/nSCuRpHxqYPMq6ed9>

1.2 – As vagas estão separadas de acordo com a tabela abaixo:

<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>ESCOLAS CADASTRADAS</b>
Rede Estadual	40	05/04/2021 a <a href="#">23/12/2021</a>	Colégio da Polícia Militar de Goiás Manoel Vilaverde, Colégio Estadual Rui Barbosa, Escola Estadual Antônio Augusto do Carmo, Colégio Estadual Joaquim Pedro Vaz, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
Rede Municipal	40	05/04/2021 a 23/12/2021	Escola Municipal Alessandro Miguel

1.3 – Só poderão participar alunos matriculados nas escolas citadas no item 1.2.

1.4 – As vagas são destinadas aos alunos da rede municipal e estadual de educação da cidade de Inhumas, matriculados nas escolas citadas no item 1.2.

1.5 Do Projeto: A **AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA** visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas (IoT);

1.5.1 O objetivo do projeto é desenvolver aplicações de Internet das Coisas, aplicadas à saúde e à agricultura familiar na cidade de Inhumas.

## **2 – DA SELEÇÃO**

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 – Para participar do processo seletivo, o interessado deve:

1. Ser aluno da rede municipal ou estadual de educação de Inhumas;
2. Estar devidamente matriculado em uma das escolas citadas no item 1.2;
3. Possuir disponibilidade de horário no horário matutino ou vespertino.
4. Possuir acesso à Internet.

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos

- a) Formulário de inscrição;
- b) Histórico escolar.

2.4 – A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração a média geral das notas, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5 – A classificação dos candidatos será conforme:

- a) O candidato com maior nota;
- b) Quanto maior o período ou o ano de matrícula, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito no item 1.2;
- c) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

As listas finais dos candidatos selecionados em primeira e segunda chamadas serão divulgadas nos dias 29 e 31 de março de 2021, respectivamente, no site do IFG/Câmpus Inhumas ([ifg.edu.br/inhumas](http://ifg.edu.br/inhumas)).

## **3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/nSCuRpHxqYPMq6ed9>, entre os dias 22 a 26 de março de 2021.

Já as matrículas, para 1ª e 2ª Chamadas serão realizadas nas seguintes datas:

<b>MATRÍCULAS</b>	
29 e 30 de março (Primeira chamada)	<i><a href="mailto:iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com">iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com</a></i>
31 de março e 01 de abril (Segunda chamada)	<i><a href="mailto:iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com">iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com</a></i>

---

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser anexado no email:

**[iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com](mailto:iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com)**

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula (Anexo 2);**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 – Ao efetuar matrícula na Ação de Extensão: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.4 – Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Campus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5 – A lista de espera terá validade de até 60 dias corridos após o início das aulas. Após este período nenhum aluno será chamado.

3.6 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **31 de março de 2021** e os convocados deverão confirmar a matrícula nos dias **31 de março e 01 de abril de 2021**, por meio do email apresentado na tabela do item 3.1. Caso, após a 2ª chamada, ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas, se esgotar a lista de espera, com limite de 60 dias corridos após o início das aulas, o que ocorrer primeiro.

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – *O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA* deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 – O Campus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição e

confirmação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 – São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por e-mail a coordenação pelo seguinte endereço: ***iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com***

4.7 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Campus Inhumas.

#### **5 - CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS INHUMAS</b>	<b>22/03/2021 a 26/03/2021</b>	Período de Inscrições
	<b>27/03/2021 e 28/03/2021</b>	Análise dos Inscritos
	<b>29 de março de 2021</b>	Divulgação dos aprovados em 1ª Chamada e lista de espera. Site: <a href="http://ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais?showall=&amp;start=1">http://ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais?showall=&amp;start=1</a>
	<b>29 e 30 de março de 2021</b>	Envio dos documentos para confirmação da matrícula em 1ª Chamada. Endereço de e-mail: <i>iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com</i>
	<b>31 de março de 2021</b>	Divulgação dos aprovados em 2ª Chamada (se houver). Site: <a href="http://ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais?showall=&amp;start=1">http://ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais?showall=&amp;start=1</a>
	<b>31 de março e 01 de abril de 2021</b>	Envio dos documentos para confirmação da matrícula em 2ª Chamada. Endereço de e-mail: <i>iniciacaotecnologica.ifg@gmail.com</i>
	<b>02 de abril</b>	Divulgação final de todos os estudantes matriculados no Projeto de Iniciação Tecnológica
	<b>05 de abril de 2021</b>	Início das Aulas

---

Lorena Silva Oliveira Costa

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

---

Luciano dos Santos

Diretor Geral

### **ANEXO I – RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

<b>IFG – CÂMPUS INHUMAS</b>	
<i>Ação de extensão</i>	INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
<i>Proponente/Coordenação</i>	<i>Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas</i>
<i>Área de conhecimento</i>	Informática
<i>Modalidade</i>	A distância (no período do Ensino Remoto Emergencial do IFG) e Presencial (ao retornar as atividades presenciais na instituição)
<i>Número de vagas</i>	<i>Conforme quadro disposto no item 1.2.</i>
<i>Público alvo</i>	<i>O Projeto será direcionado aos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino público da cidade de Inhumas - Goiás.</i>
<i>Requisitos mínimos</i>	Estar regularmente matriculado em uma das escolas municipais ou estaduais da rede pública de ensino da cidade de Inhumas.
<i>Data e horário das atividades</i>	Dia à Combinar - 2h/dia (turno à combinar – matutino, vespertino e/ou noturno)
<i>Data de início das aulas</i>	05/04/2021
<i>Data de término das aulas</i>	23/12/2021
<i>Perfil da ação de extensão</i>	<b>A AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA</b> visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas (IoT).
<i>Objetivos</i>	Esta proposta visa o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas, aplicados à saúde e à agricultura familiar na cidade de Inhumas.
<i>Metodologia</i>	A seleção dos candidatos visa preencher 80 vagas de alunos participantes para o projeto de Iniciação Tecnológica que será executado no âmbito do IFG/Campus Inhumas. Para isso, definimos um conjunto de ações que

isso, definimos um conjunto de ações que será realizada para escolha dos candidatos, definidas nas Seções 2.3 e 2.5.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

AÇÃO DE EXTENSÃO

**INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**, oferecido aos alunos da rede municipal e estadual de educação da cidade de Inhumas –  
**EDITAL 08/2021**

Nome

Completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: Masculino ( )      Feminino: ( )

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ U.F. de  
nascimento: \_\_\_\_\_

Município de nascimento:  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Número da identidade:  
\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço:  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome da mãe:  
\_\_\_\_\_

Nome do

pai: \_\_\_\_\_

Aluno do IFG-Inhumas? Sim ( ) Não ( )

Curso: \_\_\_\_\_

Turno do curso:

Matutino ( )	Vespertino ( )	Noturno ( )	Integral ( )
--------------	----------------	-------------	--------------

Data de ingresso no curso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cor/Raça:

Branco ( )	Parda ( )	Preta ( )	Amarela ( )	Indígena ( )	Não Declarada ( )
---------------	--------------	--------------	----------------	-----------------	----------------------

Tipo de certidão civil:

Certidão de nascimento ( )	Certidão de casamento ( )
----------------------------	---------------------------

Número do termo:

\_\_\_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_ Data de emissão da certidão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UF do cartório: \_\_\_\_\_ Município do cartório: \_\_\_\_\_

Nome do cartório: \_\_\_\_\_

Aluno com:

Deficiência ( )	Transtorno global do desenvolvimento ( )	Altas habilidades/ superdotação ( )	Nada ( )
--------------------	---	---	----------

Localização/Zona de residência:

Urbana ( )	Rural ( )
------------	-----------

Transporte escolar público (se é oferecido gratuitamente pelo Governo Municipal/Estadual):

Utiliza ( )	Não Utiliza ( )
-------------	-----------------

Poder Público responsável pelo transporte escolar:

Governo Municipal ( )	Governo Estadual ( )
-----------------------	----------------------

**Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar? (CONSIDERE A RENDA DE TODOS QUE MORAM NA SUA CASA.)**

( ) Até 1 salário mínimo (até R\$ 954,00)

( ) De 1 a 2 salários mínimos (de R\$ 954,00 até R\$ 1.908,00)

( ) De 2 a 5 salários mínimos (de R\$ 1.908,00 até R\$ 4.770,00)

( ) De 5 a 10 salários mínimos (de R\$ 4.770,00 até R\$ 9.540,00)

( ) Mais de 10 salários mínimos (mais de R\$ 9.540,00)

---

**Assinatura do responsável (apenas para menores de 18 anos)**

---

**Assinatura do candidato**

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
[\(62\) 3514-9557](tel:(62)3514-9557) (ramal: 9557)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-INHUMAS**, em 22/03/2021 14:19:44.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE**, em 22/03/2021 14:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143921

**Código de Autenticação:** 7a007820b0



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)